

## ANEXO 2-E

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA</b>  <b>(CAPITANIA, DELEGACIA OU AGÊNCIA)</b>
<b>AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE</b> <b>DE MOTO AQUÁTICA COM TIE NO MODELO ANTIGO</b>
<p>AUTORIZO A AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA A TRANSFERIR A PROPRIEDADE DA EMBARCAÇÃO ABAIXO IDENTIFICADA:</p>
<p>NOME: Nº DE INSCRIÇÃO: PROPRIETÁRIO: CPF/CNPJ:</p>
<p>PARA</p> <p>NOME DO COMPRADOR: IDENTIDADE: CPF/CNPJ: ENDEREÇO:</p>
<p>VALOR: LOCAL E DATA:</p>
<p>DE ACORDO. ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO:</p>
<p>RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO POR AUTENTICIDADE:</p>
<p>DE ACORDO. ASSINATURA DO COMPRADOR:</p>
<p>RECONHECIMENTO DE FIRMA DO COMPRADOR POR AUTENTICIDADE:</p>

a) O vendedor se isenta de qualquer responsabilidade administrativa, civil ou criminal a partir da data da assinatura da transferência, cabendo ao comprador imediata transferência da propriedade.

b) Este recibo, devidamente preenchido e com o reconhecimento das firmas por autenticidade deverá ser apresentado dentro do prazo de sessenta dias a partir da data da assinatura na CP/DL/AG juntamente com os demais documentos necessários à transferência de propriedade.